

**ATA DA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros DANY ANDREY SECCO e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV. Foi convidada a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para analisar a possibilidade de recondução de Rafael Pestana ao cargo de Ouvidor da EPE. Na ocasião, Rafael Pestana apresentou o Plano de Trabalho 2026 – 2028 para a ouvidoria, com os principais desafios enfrentados, bem como as ações desenvolvidas e os projetos previstos para o período. Após a exposição, os membros do Comitê realizaram questionamentos e recomendaram que sua substituta eventual, Yanna Faria, realize capacitação mínima na temática de Ouvidoria. Foram também esclarecidas dúvidas relativas ao plano de trabalho apresentado. O Comitê entende que não há impedimentos para a recondução do Sr. Rafael Pestana ao cargo de Ouvidor. Em seguida, o convidado se retirou.

Na sequência, ingressou na reunião a Auditora Interna da EPE, Carla Arede, que apresentou contextualização sobre a proposta de estrutura para o tratamento da atividade disciplinar na Companhia. A Auditora expôs levantamento referente às denúncias, comunicações e reclamações registradas desde o ano de 2017, além de informações atualizadas sobre ações de supervisão, controle e correição disponíveis no site institucional, bem como o uso do sistema e-PAD. Foram apresentados os conceitos de unidades setoriais e de unidades de correição, conforme instituído na Administração Pública, e exemplos de modelos adotados por outras empresas públicas que realizam ações correicionais sem a formalização do cargo de Corregedor. Concluída a apresentação, Carla Arede se retirou. O Comitê deliberou pela realização de nova reunião para proceder à análise do tema.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 51ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 03/06/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO**, **Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Membro do Comitê**, em 07/06/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS**, **Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011078** e o código CRC **E73EC3C9**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br